



ANO IV – Nº 1376 - Macaíba - RN, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2024 - GS

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO WAGNER DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **97861** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta secretaria, para responder temporariamente pelo Departamento de Gestão de Pessoas, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo setor durante o afastamento da Diretora do departamento, a Sra. Rosileide Moreira do Nascimento, que se encontra em gozo de férias pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2024, sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 09 de janeiro de 2023.

AURÉLIO SOARES DE GOIS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

(*) Publicada por incorreção em virtude de erro material no DOMM nº 1375, 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Macaíba/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da população em serviços de saúde e pela responsabilidade do ente municipal na execução dos serviços de saúde (Lei

Federal 8080/1990);

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde (2016);

CONSIDERANDO a Chamada Pública para habilitação de Prestadores de saúde em caráter complementar para realização de cirurgias eletivas aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.567/GS-MS, de 25 de novembro de 2016, em especial seu Art. 10, pelo qual o ente contratante deverá acompanhar todo o processo de habilitação, podendo designar comissão especial para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, nominada pelo nominada pelo Artigo 2º deste Ato, a quem cumprirá o acompanhamento de todas as fases do procedimento de contratação de prestadores de saúde em caráter complementar para realização de Procedimentos Ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, desde a abertura do certame até a sua homologação.

Parágrafo Primeiro: Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde, quando se fizer necessário.

Art. 2º - DESIGNAR a Comissão Especial que realizará o procedimento da Chamada Pública desde a elaboração do Edital até a Homologação dos atos para contratação das empresas consideradas aptas a serem contratadas.

1. PRESIDENTE: William Jefferson Cord-eiro Xavier – Mat. 0110310
2. MEMBRO: Bárbara Maria Duarte da Silva - Mat. 1120387
3. MEMBRO: Ângela Cristina Nascimento Braz – Mat. 1128515
4. MEMBRO: Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia – Mat. 1128647
5. MEMBRO: Alline Mikaely Pereira da Silva - Mat. 1108069

Art. 3º - Compete à Comissão Especial:

- I. Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de análises documentais e vistoria técnica;
- II. Decidir sobre os recursos interpostos;
- III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras do edital.

Art. 4º - As atribuições desta Comissão não serão remuneradas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 040/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto no art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor integrante do quadro permanente **VITOR RUDÁ DE OLIVEIRA PELO-NHA**, inscrito no CPF de nº ##9.133.104-##, sob a matrícula de nº 113099-4, aprovado em Concurso Público e nomeado pela Portaria nº 304, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba nº 1266, de 21 de julho de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a Prefeitura Municipal de Natal/RN pelo período de 1 (um) ano, confirmando o início da vigência na data de 10/01/2024, com termo até 10/01/2025, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37. II do Texto Magnó Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, finalmente, a Portaria nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora **AGNA DE SENA VITORINO**, CPF nº **1.991.044-**, pelo período de **01 (um) ano**, até 31/12/2024, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 042/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADESIANO ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 813.861.844-20, a **FUNÇÃO GRATIFICADA IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dr. Francisco da Cruz, nº39, Centro - Macaíba, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a solicitação de **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA PARA ATENDER O CARNAVAL DE MACAÍBA 2024**. Processo nº: 008/2024.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/01/2024 – 15h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o ESTUDO TECNICO PRELIMINAR COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS, no endereço citado ou pelo e-mail: cotaacaodeprecomacaiba@gmail.com, informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 10 de janeiro de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dr. Francisco da Cruz, nº39, Centro - Macaíba, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a solicitação de **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM COM SUPORTE TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER O CARNAVAL DE MACAÍBA 2024**. Processo nº: 004/2024.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/01/2024 – 15h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o ESTUDO TECNICO PRELIMINAR COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS, no endereço citado ou pelo e-mail: cotaacaodeprecomacaiba@gmail.com, informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 10 de janeiro de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
CONTRATO Nº 121/2023

Objeto: Renovação do contrato nº. 121/2023, que tem como objetivo à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, garrações em regime de comodato, copos, e ainda gelo em pacotes;

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Raquel Oliveira da Silva – CNPJ: 21.588.655/0001-00;

Vigência: 01/01/2024 a 28/06/2024;

Data da Assinatura: 29/12/2023;

Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93;

Assina pela empresa: Raquel Oliveira da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, BISCOITO E ADOÇANTE), COM ENTREGA PARCELADA, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DEMAIS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. A empresa vencedora e habilitada é: **FR COMERCIO E SERVICOS LTDA. – CNPJ: 50.719.967/0001-04**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 4,20; 0002 - R\$ 7,49; 0003 - R\$ 5,40; 0004 - R\$ 4,80; 0005 - R\$ 4,80.

Macaíba/RN, 10 de Janeiro de 2023

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 080/2023

Ata de Registro de Preços Nº 346/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde (UBS), policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de atenção psicossocial álcool e drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24h) e Centro de Endemias;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Leonardo Perfeito Pugliesi - CNPJ: 45.709.012/0001-28;

Valor: R\$ 6.926,30 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos);

Vigência da Ata: 19/12/2023 a 18/12/2024;

Data da assinatura: 19/12/2023;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde;

Assina pelo Fornecedor: Leonardo Perfeito Pugliesi - Representante Legal.

PROTOCOLO Nº. 15797/2023 – DATA: 18/12/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6992/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, BISCOITO E ADOÇANTE), COM ENTREGA PARCELADA, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DEMAIS SECRETARIAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

FR COMERCIO E SERVICOS LTDA. – CNPJ: 50.719.967/0001-04, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 4,20; 0002 - R\$ 7,49; 0003 - R\$ 5,40; 0004 - R\$ 4,80; 0005 - R\$ 4,80. Valor global: R\$ 36.337,99 (trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Encaminho para a Secretaria Municipal de Administração para deliberação superior.

Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2024.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

PROTOCOLO Nº. 3943/2023 – DATA: 03/04/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1433/2023

INTERESSADA: SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

FLASH VIGILANCIA LTDA – CNPJ: 08.692.312/0001-15, saiu vencedora do lote 0001 - R\$ R\$ 1.323.313,92 (um milhão trezentos e vinte e três mil trezentos e treze reais e novecentos e dois centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2024.

Caio César Varela da Silva
Secretario Chefe do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HÁ ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvío Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR